

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretaria
Cláudio Furtado de Almeida

SERVIÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 11-3-91

EXCEPCIONAL

à vista do que consta do processo 6.787-90-DGP, nos termos do § 5º do art. 8º da LC 492-86, o abaixo indicado, nomeado para exercer em caráter de estágio probatório, o cargo de Delegado de Polícia de Investigadora Temporária, padrão I, da E.V. da LC 492-86, alterada pela LC 545-88:

ALEXANDRE GOMES BOQUEIRA, RG 8.806.033.

NOMEADO

nos termos do art. 20. II, da LC 180-78 e art. 44 da LC 207-79, o abaixo indicado habilitado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia I, com a retribuição pecuniária das carreiras policiais civis, instituída pela LC 547-88, do SPC-III-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Capital

FRANCISCO MARINS DA SILVA, RG 12.985.565, vago em de conténcia da exoneração de Aparecido Batista dos Santos.

TORNAR SEM EFEITO

o decreto publicado a 12-9-90, na parte em nomeou em caráter efetivo para o cargo de Investigador de Polícia I, do Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em razão de não ter preenchido as condições previstas no art. 21. II, da LC 207-79:

ANTONIO BISPO DA SILVA, RG 17.217.908.

o decreto publicado a 12-9-90, na parte que, nomeou em caráter efetivo para o cargo de Investigador de Polícia I, do Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em razão de não terem preenchido as condições previstas no art. 21. III, da LC 207-79:

EDISON DEL CASALE, RG 9.265.851;

JORGE AUGUSTO CABRAL, RG 10.744.598.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES, DE 11-3-91

ARBITRANDO

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a ADILCE TÉRÓIO CAVALCANTE, RG 1.139.935, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a TELMA KATALICE PANICACCI, RG 6.895.284-3, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de DÁMIO BIROLINI, RG 1.953.326, Diretor Técnico da Divisão do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, P.R., sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à França, a fim de participar do Projeto de Cooperação Franco-Brasileira no Atendimento de Emergência, no período de 9 a 14-3-91.

nos termos do artigo 68, da Lei 10261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANTONIO CARLOS TURIANI MARTINI, RG 4.214.178, Coordenador do GE PRO-EMERGÊNCIA, da Secretaria da Saúde, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em prender viagem a Paris-França, a fim de participar do Projeto Resgate, no período de 8 a 14-3-91.

CESSANDO

a partir de 5-2-91, os efeitos da resolução publicada em 10-5-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ELIZABETE CAZARIN, RG 9.007.125.

a partir de 25-12-90, os efeitos da resolução publicada em 21-4-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a APARECIPHO ANTONIO DIAS, RG 9.438.477.

a partir de 6-2-91, os efeitos da resolução publicada em 16-3-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ARA CRISTINA MACHES CARLOI, RG 5.527.164.

a partir de 6-3-91, a gratificação mensal concedida a título de representação, conforme Resolução, publicada no D.O. de 6-2-87, a JOÃO DE DEUS CARVALHO ESCOVAR, RG 3.102.968, Auxiliar de Serviços, do SPC-III-QSG-ATE.

a partir de 8-2-91, os efeitos da resolução publicada em 15-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a RICARDO LOBO, RG 16.151.087.

a partir de 23-1-91, os efeitos da resolução publicada em 15-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSE MARINETI FAES, RG nº 4.731.809 e a FERNANDO ARGENIRO GUERRA FALCÃO, RG 8.936.208.

a partir de 7-2-91, os efeitos da resolução publicada em 9-3-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA ROSICA BICALHO EUGENIO DE TOLEDO, RG 8.837.414.

a partir de 6-2-91, os efeitos da resolução publicada em 9-5-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARLENE JOANA DE OLIVEIRA SATTO, RG 8.636.423.

a partir de 1-2-91, os efeitos da resolução publicada em 5-11-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SICLEIDE NETO FILHO, RG 22.378.510.

a partir de 7-2-91, os efeitos da resolução publicada em 1-9-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SALATIEL AZARIAS MARTINS RG 4.665.591.

a partir de 24-1-91, os efeitos da resolução publicada em 15-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ELZO ANTONIO DE ANDRADE, RG 6.872.145.

a partir de 24-1-91, os efeitos da resolução publicada em 23-6-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MANOEL CAVALCANTE LUCENA JUNIOR, RG 16.371.795.

a partir de 23-1-91, os efeitos da resolução publicada em 26-1-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a EURICO PEREIRA MACHADO, RG 5.157.736.

a partir de 4-2-91, os efeitos da resolução publicada em 11-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a RICARDO GAMBAROMI, RG 14.991.979.

a partir de 7-2-91, os efeitos da resolução publicada em 27-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSE ALVES DOS SANTOS, RG 8.897.890.

a partir de 7-2-91, os efeitos da resolução publicada em 15-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ ESMERALDO DE MORAIS, RG 3.501.608.

a partir de 14-1-91, os efeitos da resolução publicada em 16-6-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ RISVALDO ALVES PEREIRA, RG 2.931.350.

CONCEDENDO

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a EDMAR DE ALMEIDA, RG 3.486.268, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CONCEDENDO

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a EDMAR DE ALMEIDA, RG 3.486.268, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTRARIA DA DIRETORA, DE 11-3-91

APOSENTANDO

com fundamento no art. 126, III, alínea "a", da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, combinada com o art. 26 de suas DT, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao seu cargo, acrescidos da diferença para o cargo de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 26, da EVCC, a THEDÔNIO AFFONSO PEREIRA JUNIOR, RG 2.429.502, Agente do Serviço Civil, do SPC-III-QSG, Faixa 12, Nível IV, da EVCS, instituída pela LC 585-88, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 61-91, expedida pelo CRH, jornada completa de trabalho, 6 adicionais (art. 91, 94 e 95 da LC 180-78), sexta-parte (art. 178 da LC 180-78), gratificação incorporada 52% (art. 1º, III e IV da LC 406 de 1.985), sexta-parte da gratificação incorporada, 1 salário familiar (art. 378 da CLP). Processo CG-978-84. Efectivado após 10-6-39.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 7-3-91

No título referente a MARIA INES AUXILIADORA LUZ, RG 2.423.561, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, do SPC-III-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, a função-atividade ocupada pela interessada ficou enquadrada na conformidade do Anexo XIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNR, a partir de 1-12-89 Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I, do SPC-III-QSG.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente,

ADMITINDO

por tempo indeterminado, JOAO ALBUQUERQUE MALTA, RG 2.760.306, no cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete I - Faixa 15 - Tabela I - E.V. Cargos em Comissão, a contar de 20/02/91, em substituição a Tânia Elias, dispensada a pedido em 14-02-90.

CONCEDENDO

à MARCIA SOARES APARECIDO, RG 17.926.445, e VERA LÓCIA DE SÍBIA DIAS, RG 10.648.668, gratificação mensal à título de representação, a partir de 01 de setembro de 1990, nos termos do Decreto nº 30.048, de 14 de junho de 1989, combinado com o Decreto nº 31798, de 03 de julho de 1990 na quantia correspondente a 6% inciso II, da L.C. nº 556/88, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

CONCEDENDO

CLÁUDIO APARECIDO DE LIMA, RG 19.937.901 e SILVIO CARDOSO AVELAR, RG 19.146.374, gratificação mensal à título de representação, a partir de 1º de setembro de 1990, nos termos do Decreto nº 30.048, de 14 de junho de 1989, combinado com o Decreto nº 31.798, de 03 de julho de 1990 na quantia correspondente a 11%, inciso II, da L.C. nº 556/88, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

CONCEDENDO

EUGENIO DE TOLEDO, RG 8.837.414, gratificação mensal à título de representação, a MARIA ROSICA BICALHO

CONCEDENDO

a MARCELO GONÇALVES, RG 17.506.252, gratificação mensal à título de representação, a partir de 1º de setembro de 1990, nos termos do Decreto nº 30.048 de 14 de junho de 1989, combinado com o Decreto nº 31798 de 03 de julho de 1990, na quantia de 11% na Faixa 30 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, inciso II, da L.C. nº 556/88, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente, e ficando cessados os efeitos anteriores que concedeu gratificação de representação ao interessado.

Apostilas da Diretora do Departamento Administrativo

DECLARANDO que os abaixo identificados servidores públicos estaduais, em 05.10.88 ficam considerados Estáveis no Serviço Público, por terem comprovado contar com mais de 05 (cinco) anos continuados de exercício, nos termos do art. 19.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, c.c., e art. 18.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989:
MAIR ROSA DA NORBREGA, RG 6.542.542, CTS-043/90, estabilidade publ. no DOE de 07.11.90
NELSON FERNANDES SOARES, RG 2.748.646, CTS-044/90, estabilidade publ. no DOE de 07.11.90
MENZA DE ALMEIDA CANELLA, RG 5.808.075, CTS-045/90, estabilidade publ. DOE de 07.11.90
ODAIR CALISTRATO, RG 6.188.456, CTS-046/90, estabilidade publ. DOE de 07.11.90
OSWALDO TEIXEIRA, RG 6.353.414, CTS-047/90, estabilidade publ. DOE de 07.11.90
PAULO MANOEL MESSIAS, RG 8.114.058, CTS-048/90, estabilidade publ. DOE de 10.11.90
REINALDO CESAR FERNANDES, RG 11.380.198, CTS-049/90, estabilidade publ. DOE de 10.11.90
ROSELI MAPPI, RG 3.939.280, CTS-050/90, estabilidade publ. DOE de 10.11.90
ROSETE SALES DE OLIVEIRA, RG 5.380.783, CTS-051/90, estabilidade publ. DOE de 10.11.90

Economia e Planejamento

Secretaria Frederico Medina Mezzachelli

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria de 11.03.91